



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 – 0162/2007 *

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

que a solenidade de instalação das novas dependências da Vara do Trabalho de Valença, na Rua do Jequitibá, s/n, Novo Horizonte, Valença, será realizada no dia 19 de outubro de 2007;

a necessidade de mobilização dos servidores ali lotados para relacionar, tramitar, embalar e catalogar os lotes dos processos que serão transferidos;

a necessidade de atualizar as tramitações dos processos, a fim de adequar os dados estatísticos, assim como ocorreu com as Varas da capital por ocasião da mudança para o Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira,

R E S O L V E:

Art.1º *Ad referendum* do Órgão Especial, **suspender o expediente externo na Vara do Trabalho de Valença, no período compreendido entre os dias 04 e 19 de outubro de 2007**, ficando suspensos os prazos processuais no citado intervalo, devendo, pois, a Secretaria se abster de expedir notificações que gerem prazo. *(Alterado pelo Ato nº 0164/2007, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 03.10.2007, páginas 3-4, que determinou que a suspensão do expediente externo na Vara do Trabalho de Valença, antes fixada para o período de 04 a 19.10.2007, ocorrerá efetivamente no período compreendido entre os dias 15 e 31.10.2007)*

Parágrafo único – Serão mantidos os serviços relacionados à liberação de crédito e que visem evitar o perecimento de direito, bem como assegurem a liberdade de locomoção.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Art.2º *Ad referendum* do Órgão Especial, **suspender a realização de audiências no período compreendido entre os dias 08 e 19 de outubro de 2007.** (Alterado pelo Ato nº 0164/2007, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 03.10.2007, páginas 3-4, para suspender a realização de audiência no período de 15 a 19.10.2007, mantida a efetivação das audiências previstas para o período de 22 a 30.10.2007)

Art.3º Suspender o envio e recebimento de processos e expedientes, no período de 04 a 19 de outubro de 2007. (Alterado pelo Ato nº 0164/2007, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 03.10.2007, páginas 3-4, para estabelecer que a suspensão do envio e recebimento de processos e expedientes ocorrerá no período de 15 e 31.10.2007).

Art. 4º Determinar a contagem dos processos por tipo de ação, conforme quadro específico do boletim estatístico, procedendo à devida atualização do saldo remanescente.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA

Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJe TRT5 em 20.09.2007, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Reti-ratificado pelo Ato nº 0164/2007, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 03.10.2007, páginas 3-4.*

Núcleo de Divulgação – TRT5